Publicado na TRIBUNA DO VALE, edição nº 343, de 16/07/2003, pág. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/FAX: (0**43) 532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ

DECRETO Nº 887/2003

Atribui destinação às áreas de terras de propriedade do Município de Cambará, que menciona

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam destinadas à zona industrial, as áreas de terra, de propriedade do Município de Cambará, contendo 10,96 alqueires ou 265.195,96 metros quadrados, objetos das matrículas nº 5.768 e 6.329 no Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2003.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm